

Luiz de Castro Pinto

- Portaria n. 221 -

O Professor Luiz de Castro Pinto,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

conceder 14 dias de licença,
para tratamento de saúde, ao sr. Nelson
Marcondes de Almeida, professor da 1ª Es-
cola Primária Mista Urbana, a partir
desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 15 de fevereiro de 1945

Luiz de Castro Pinto

- Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Se-
cretaria, em 15 de fevereiro de 1945.

Domingos José Antunes

- secretário -